

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação da empresa **Karla dos Santos Coronel**, nome artístico **Karla Coronel**, inscrita no CNPJ nº 42.563.454/0001-10, com sede na Rua Castro Faria, nº 488, Bairro Monte Castelo, CEP 79011-030, Campo Grande/MS, para realização de **01 (um) show musical**, no âmbito do Projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de MS**, conforme especificações abaixo:

Evento: Carnaval 2026 – Bloco Só Love **Data:** 13 de fevereiro de 2026 **Horário:** A partir das 21h **Local:** Rua General Melo, nº 91, Centro, Campo Grande/MS **Duração:** 01 (uma) hora

Valor total da contratação: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa integrar a programação cultural do Carnaval 2026, fortalecendo a produção artística local e promovendo o acesso da população a manifestações culturais.

A artista será contratada mediante apresentação de documentação comprobatória pertinente, observando-se a legislação aplicável às contratações públicas, especialmente no que se refere à contratação de profissional do setor artístico.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação observará:

Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 15.937/2022; Decreto Estadual nº 15.938/2022; Decreto Estadual nº 15.941/2022; Parecer Referencial nº 004/2023.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá:

Realizar o show musical no local, data e horário estipulados; Cumprir a duração mínima de 01 (uma) hora de apresentação; Garantir qualidade técnica e artística compatível com o evento; Arcar com todos os tributos, encargos, taxas e obrigações fiscais decorrentes da execução do serviço.

5. ENCARGOS DA CONTRATANTE (FCMS)

Compete à FCMS:

Efetuar o pagamento do valor contratado; Providenciar as condições estruturais previamente pactuadas para a realização do evento; Acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

6. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Valor total: **R\$ 6.000,00**

Classificação orçamentária:

PT: 13.392.2223.6226.0001 ND: 339039 Fonte: 1500

Dados bancários da contratada:

NU Pagamentos Agência: 0001 Conta Corrente: 77619893-8

7. DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

Deverão compor o processo:

Estudo Técnico (se for o caso); Termo de Referência; Documentação de habilitação jurídica e fiscal; Carta de exclusividade (quando aplicável); Parecer Referencial nº 004/2023; Check list processual.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Nos termos do Decreto Estadual nº 15.938/2022:

Agentes da fase interna:

Jane de Souza Rui Dias – Matrícula nº 98891022 Sidneia Beltrani Perez – Matrícula nº 43698028 Nadielle dos Santos Fraga – Matrícula nº 489424022

Fiscal do contrato: Tamiris da Silva Gonçalves – Matrícula nº 430818030

Suplente de fiscal: Nilo Correa – Matrícula nº 65981026

Gestora do contrato: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito – Matrícula nº 36892023

Suplente de gestora: Luciene da Silva Bicudo – Matrícula nº 134008021

Conforme art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 80 e art. 15 do Decreto Estadual nº 15.938/2022.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Encaminhe-se ao Coordenador de Área para:

Abertura do Processo de Contratação; Encaminhamento à Equipe de Planejamento para instrução processual; Análise da documentação de habilitação; Anexação do Parecer Referencial nº 004/2023 e respectivo check list.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2026.

RICARDO A. DOMINGOS

Elaborador do TR – Matrícula 490309022

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da FCMS

Ordenador de Despesas

